



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO SEM REVISÃO

CPI - MÁFIA DO FUTEBOL			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0280/16	DATA: 26/04/2016	
LOCAL: Plenário 13 das Comissões	INÍCIO: 15h04min	TÉRMINO: 16h18min	PÁGINAS: 23

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO

--

OBSERVAÇÕES

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO, APENAS PARA CONSULTA.
--



O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Senhoras e senhores, boa tarde.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da Máfia do Futebol.

Informo que se encontram à disposição dos Srs. Parlamentares cópias da ata da 4ª Reunião.

Indago se há necessidade da leitura. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Dispensada a leitura da ata por solicitação do Deputado Fernando Monteiro, Relator desta CPI.

A ata está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, submeto a respectiva ata à votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Informo aos Srs. Parlamentares o recebimento de ofício do Deputado João Marcelo Souza, justificando sua ausência na reunião realizada por esta CPI, em 14 de abril de 2016; do Presidente da Câmara dos Deputados, informando a indicação do Deputado Rodrigo Maia, do DEM do Rio de Janeiro, na qualidade de suplente desta CPI; das Indústrias Químicas do Nordeste, Tintas IQUINE, em resposta ao ofício desta Presidência, que solicitou cópia dos contratos daquela indústria com o Esporte Clube Vitória.

Determinei à Secretaria da CPI que encaminhasse o documento recebido ao autor do requerimento e à Consultoria Legislativa.

Informo que a fonte produtora do documento não requereu sigilo. Ainda assim, senhoras e senhores, para evitar futuros questionamentos acerca dos procedimentos desta CPI e com base no sigilo comercial, classifico o documento como sigiloso.

Coloco em deliberação a classificação do documento recebido como sigiloso.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a classificação.

Vamos, portanto, à Ordem do Dia.



A presente reunião destina-se à deliberação de requerimentos.

Informo aos senhores que a pauta da presente reunião foi construída a quatro mãos, em comum acordo com o Relator, para que possamos seguir o plano de trabalho acatado por este Colegiado.

Passemos à deliberação dos requerimentos.

O item 1, remanescente da pauta da reunião anterior, realizada no dia 14 de abril, já foi encaminhado e está em processo de votação.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Sr. Presidente, caros colegas, boa tarde a todos.

Devido ao fato, Sr. Presidente, de o requerimento ter gerado polêmica — inclusive o autor ainda não se encontra — e tendo em vista que, dentro do meu plano de trabalho, há outros requerimentos prioritários, eu queria pedir aos colegas que fôssemos para o item seguinte.

Mesmo o Deputado Major Olimpio não estando presente, eu queria subscrever os Requerimentos nºs 6 e 7, porque eles estão dentro do plano de trabalho da primeira fase.

Eu queria pular o Requerimento nº 2 e seguir a sequência, subscrevendo os Requerimentos nºs 6 e 7, pois acho que isso é de fundamental importância para o andamento da CPI.

Então solicito aos colegas que, se possível, pulemos o item 1 e comecemos pelo item 2.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudivio Carvalho) - Os senhores acolhem a solicitação do Relator?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, até a chegada do autor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudivio Carvalho) - Perfeito.

Vamos deixar para analisar o item 1, relativo ao Requerimento nº 48, de 2016, do Deputado Major Olimpio, até que a presença dele seja registrada.

(Não identificado) - De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudivio Carvalho) - Perfeito.

Vamos ao Requerimento nº 3, de 2016.



Item 2. Requerimento nº 3, de 2016, dos Srs. Deputados Goulart e Evandro Roman, que *“requer a convocação do Sr. Gianni Infantino, Presidente da FIFA, para prestar depoimento perante a esta Comissão Parlamentar de Inquérito”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Goulart, primeiro signatário do requerimento.

O SR. DEPUTADO GOULART - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como todos têm conhecimento, o Presidente atual da FIFA, o Sr. Gianni Infantino, já noticiou que estaria cobrando pessoas envolvidas tanto na CONMEBOL quanto na CBF, por desvio de dinheiro da entidade.

Algumas pessoas me alertaram que talvez não devamos fazer a convocação, mas o convite ao Sr. Infantino, Presidente da FIFA. Portanto, seria muito importante que, além dos requerimentos que nós fizemos solicitando informações por escrito, fosse feita ou a convocação ou o convite ao Sr. Infantino, que é o Presidente da FIFA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudio Carvalho) - V.Exa. sugere, então, um convite em vez de convocação?

Em discussão.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

A solicitação do nobre Parlamentar, do nosso colega Deputado Goulart, acabou sendo aceita por esta Presidência, e o requerimento foi aprovado com essa modificação.

Item 3.

Requerimento nº 8, de 2016, também do Deputado Goulart, que requer a convocação do Sr. Alejandro Domínguez, Presidente da CONMEBOL — Confederação Sul-Americana de Futebol, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Goulart, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO GOULART - O Deputado Evandro também é coautor da matéria. Da mesma forma, a oportunidade está aberta a todos aqueles Deputados



que quiserem ser coautores do primeiro ou deste requerimento, no qual consta o convite para que o Presidente da CONMEBOL venha aqui depor. Eu acredito até que, no caso do Presidente da CONMEBOL, poderá ser convocação porque têm várias entidades do Brasil filiadas à CONMEBOL. Então, poderia, talvez, ser uma convocação, mas, caso os Deputados achem que pode se transformar em convite, que seja feito o convite também.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Caro Deputado, eu fui averiguar, antes da reunião, como a entidade, mesmo sendo filiada, não é do Brasil. Então, eu sugiro que seja convite.

O SR. DEPUTADO GOULART - Pode ser o convite.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - E eu tenho informação de que o Sr. Alejandro tem total interesse de vir aqui o mais rápido possível, para esclarecer e ajudar.

O SR. DEPUTADO GOULART - Muito obrigado. Pode ser convite.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Eu queria só, já com a aquiescência prévia do autor, permissão para subscrever os dois requerimentos, tanto o aprovado anteriormente quanto este. E também quero aquiescer a ponderação do nosso Relator de que deve ser convite. Nós não temos ingerência direta, digamos assim, na CONMEBOL, e por isso o convite. Ele já manifestou, inclusive publicamente, interesse em colaborar em relação a essas questões da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Muito bem! Aceita a colocação do nobre Deputado Arnaldo Jordy.

Em discussão.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado, com a ressalva de que estamos transformando o Requerimento nº 8, de 2016, em convite.



Requerimento nº 4, de 2016, dos Srs. Goulart e Evandro Roman, que requer que officie comitiva desta Comissão para obter informações dos Estados Unidos da América.

Antes de passar a palavra ao Deputado Goulart, eu gostaria de dizer aos nobres Deputados presentes aqui que nós vamos colocar esse requerimento para ser votado, mas eu gostaria de fazer um registro. Em sendo aprovado esse requerimento, que a viagem dessa comitiva aos Estados Unidos seja coberta com determinados cuidados, para que a gente chegue lá, mas não receba das autoridades daquele país um “não”. Que a gente receba as informações de que nós necessitamos e precisamos. Que não façamos nenhuma viagem ao exterior para voltarmos de mãos vazias. A gente tem que ter a certeza de um resultado positivo, até porque nós sabemos que a CPI tem um prazo curto, de apenas 120 dias — prazo que já está decorrendo. E precisamos dar uma resposta à sociedade brasileira acerca dos trabalhos que estamos fazendo aqui.

Para encaminhar essa matéria, concedo a palavra ao Deputado Goulart, que é o primeiro signatário do requerimento.

O SR. DEPUTADO GOULART - Sr. Presidente, há também o Deputado Arnaldo Jordy, que tem um requerimento similar ao meu, sugerindo que se forme uma comitiva para ouvir o J. Hawilla, que está nos Estados Unidos. Existe um termo de cooperação também com a Procuradoria-Geral da República. Também podemos ter tratativas com a Procuradoria-Geral dos Estados Unidos. Mas acho de fundamental importância ouvir o Sr. J. Hawilla, que representa a maior empresa de contratação de eventos esportivos no Brasil.

Então, peço a aprovação desta Comissão, com a posterior definição da Mesa Diretora e dos Deputados envolvidos, quando isso deve se dar, desde que as tratativas sejam feitas com antecedência pelo Relator e pelo Presidente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Pois, não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Só para efeito de economia, com a aquiescência dos nossos nobres pares aqui. Tem um requerimento, de praticamente igual teor, de minha autoria, que é o Requerimento nº 36,...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - É o próximo item, não é?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - ...e o seguinte também, do Deputado Major Olímpio. Apesar da ausência de S.Exa., eu me disponho a subscrevê-lo. O objetivo dessa ida aos Estados Unidos é para ouvir o Sr. J. Hawilla, da Traffic, que é o promotor da delação que deu origem a todos esses escândalos, essas denúncias a respeito do tráfico de influência, dos crimes praticados no ambiente do futebol mundial, que é objeto desta CPI.

Eu quero concordar com a preocupação de V.Exa. que essas tratativas devam ser feitas com a embaixada americana. Aliás, elas já foram iniciadas não por esta CPI, mas pela Comissão do Esporte. Já tivemos duas ou três audiências com representantes diplomáticos dos Estados Unidos, que estão já, desde o ano passado, envidando esforços no sentido de viabilizar essa oitiva com o Sr. J. Hawilla, da Traffic, no sentido de obter subsídios para aquilo que é o objeto da nossa investigação aqui. Só tem sentido se nós formos com essa garantia de audiência com o Sr. J. Hawilla. Parece-me que, de outra forma, não há sentido ir lá para ouvir a promotora ou coisa do tipo. Então, eu queria apenas, para efeito de economia, que V.Exa. pudesse considerar os três requerimentos simétricos: o que está em tela, o seguinte, que é de minha autoria, e o outro, que é do Major Olímpio, até o 7º.

O SR. DEPUTADO GOULART - O meu é o 8º, que diz respeito à convocação, mas uma vez...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Tudo aí tem a ver com Estados Unidos e oitiva com o Sr. J. Hawilla, da Traffic. Acho que o mérito é o mesmo, e a gente poderia economizar aqui processualmente essa votação, incluindo todos os autores no mesmo requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Eu devo esclarecer aos nobres Parlamentares que nós estamos fazendo em bloco. Esse Requerimento nº 04, de 2016, que é do Deputado Goulart e do Deputado Evandro Roman, nós fizemos em separado porque aqui não pede oitiva. Os outros requerimentos, sim, solicitam oitivas. Por essa razão, nós fizemos em separado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Sr. Presidente, só uma sugestão. A gente pode votar o 4 e depois o 5, 6 e 7 juntos?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudivio Carvalho) - Eles estão juntos já.

O SR. DEPUTADO CÉSAR HALUM - O 8 e 9 também encaixam nisso aí. Podia fazer tudo de uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudivio Carvalho) - São blocos separados, mas faremos rapidamente.

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento nº 4.

Os próximos itens da pauta tratam de missão oficial desta CPI aos Estados Unidos. Assim, procederei à leitura das ementas dos requerimentos que serão votados em bloco.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Só a título de colaboração, tratam do mesmo tema o 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - São diferentes, porque um é sobre viagem e o outro de oitiva. A gente não pode tratá-los no mesmo tema.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Mas o meu é de viagem para oitiva.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Mas o outro é só de oitiva, porque no de oitiva você pode deixá-lo aberto. Então, é importante regimentalmente a gente ter essa divisão.

Eu queria esclarecer o Presidente e os demais colegas que todo esse trabalho, antes da viagem, Presidente, vai ser feito junto com a PGR e com o Ministério de Relações Exteriores, porque o Departamento americano, Deputado Jordy, é um pouco descolado da embaixada americana. Então, eu até me disponho a ir com meu próprio recurso, se precisar, aos Estados Unidos conversar para entender um pouco para poder, quando a comitiva e os demais colegas forem, ir exatamente com o objetivo de trazer realmente informações, porque todo esse processo da máfia do futebol começa na delação premiada do J. Hawilla. Então, ele é uma peça central nesta CPI. É importante, fundamental e vital a oitiva com ele. Eu estava esperando os colegas aprovarem esse trabalho para poder, regimentalmente, dar as tratativas oficialmente. Era só para esclarecer essa parte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudivio Carvalho) - Vamos então ao item 5, Requerimento nº 35/16, do Sr. Arnaldo Jordy, que requer seja realizada viagem com



os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito para Miami, nos Estados Unidos da América, para fins de diligência e para que o Sr. José Hawilla, proprietário da Traffic, seja ouvido acerca das denúncias de corrupção envolvendo a FIFA e a CBF.

Item 6. Requerimento nº 84/16, do Sr. Major Olimpio, que requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito designe um grupo integrado por seus membros com a missão de tomar o depoimento, nos Estados Unidos da América, do Sr. José Hawilla, fundador e dono do Grupo Traffic, sobre contratos feitos para a realização de partidas da Seleção Brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, bem como pelas recentes declarações sobre o direito de transmissão da Copa Libertadores da América, temas correlatos ao objeto das investigações desta CPI.”

O Relator solicitou subscrever este Requerimento nº 84/2016.

“Requerimento nº 85/16, do Major Olimpio, que requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito designe um grupo integrado por seus membros com a missão de tomar o depoimento, nos Estados Unidos da América, do Sr. José Maria Marin, que exerceu a Presidência do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 — COL, e da Confederação Brasileira de Futebol — CBF, no período de 2012 a 2015, que se encontra preso no referido país por envolvimento em esquemas de corrupção, em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da Seleção Brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, temas correlatos ao objeto das investigações desta CPI.”

O Relator também subscreve este requerimento.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy, autor do primeiro requerimento apresentado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o requerimento é autoexplicativo, já foi debatido o suficiente, portanto, eu queria apenas reforçar a ideia de que é fundamental para esta Comissão, para alcançar os objetivos a que ela se propõe, ouvir aquele que foi a gênese das



denúncias da chamada máfia do futebol, o Sr. J. Hawilla, que está preso nos Estados Unidos, junto com o ex-Presidente José Maria Marin.

Os requerimentos aqui em tela versam sobre essa possibilidade de esta CPI ter obtido, na fonte, as razões que levaram a essa delação e todas as suas implicações, para que possamos ter bom êxito nos trabalhos aqui desta Comissão. Esta é a razão do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudivio Carvalho) - Em discussão.

Em votação os Requerimentos nº 35, 84 e 85.

Os Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovados.

Os próximos itens da pauta tratam da convocação do Sr. José Hawilla. Assim, procederei à leitura das ementas dos requerimentos que serão votados em bloco.

“Item 8. Requerimento nº 7/2016, do Sr. Goulart, que requer a convocação do Sr. José Hawilla, empresário, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 9. Requerimento nº 22/16, do Sr. Márcio Marinho, que requer a convocação do Sr. José Hawilla, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 10. Requerimento nº 81/16, do Sr. Wadson Ribeiro, que requer a convocação do empresário Sr. José Hawilla, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 11. Requerimento nº 100/16, do Sr. Hélio Leite, que solicita a convocação do Sr. José Hawilla, proprietário da Traffic Group, para prestar depoimento nesta CPI.”

Para encaminhar os requerimentos, concedo a palavra ao Deputado Goulart, autor do primeiro requerimento apresentado.

O SR. DEPUTADO GOULART - Sr. Presidente, pelos motivos já expostos, pela vontade e pela necessidade de ouvir o J. Hawilla serem cruciais para o andamento desta CPI, seja aqui através de convocação, havendo deliberação para que ele possa vir, ou onde ele está, nos Estados Unidos, acho fundamental, porque



é importante aprovarmos os requerimentos e trabalharmos para que aconteça, ou aqui na CPI, ou com a visita dos Parlamentares aos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Em discussão.

O SR. DEPUTADO WILSON FILHO - Sr. Presidente, eu gostaria de subscrever o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Aceito o seu pedido.

Em votação os Requerimentos nºs 7, 22, 81 e 100.

Os Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovados.

Os próximos itens da pauta tratam da convocação do Sr. José Maria Marin.

Assim, procederei à leitura das ementas dos requerimentos que serão votados em bloco:

Item 12, Requerimento nº 11/16, do Sr. Deputado Delegado Edson Moreira, que requer a convocação do Sr. José Maria Marin, ex-Presidente da CBF, para dar explicações sobre a condução das negociações e o papel da CBF na campanha da candidatura do Brasil para sediar a Copa do Mundo em 2014, como testemunha.

Item 13, Requerimento nº 16/16, do Sr. Deputado Fábio Sousa, que requer seja submetido à deliberação do plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de oitiva do Sr. José Maria Marin.

Item 14, Requerimento nº 31/16, do Sr. Deputado Arnaldo Jordy, que requer a convocação do ex-Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo de 2014, José Maria Marin, para prestar esclarecimentos acerca das denúncias de corrupção envolvendo a FIFA e a CBF.

Item 15, Requerimento nº 98/16, do Sr. Deputado Hélio Leite, que solicita a convocação do Sr. José Maria Marin, ex-Presidente da CBF, para prestar depoimento nesta CPI.

O Deputado Delegado Edson Moreira, autor do primeiro requerimento, está ausente. S.Exa. está presidindo outra CPI aqui ao lado, e eu passo a palavra, então, ao Deputado Arnaldo Jordy.



O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, tão importante quanto o Sr. J. Hawilla, que falou sobre o esquema envolvendo FIFA e todo o tráfico de influência no ambiente do futebol mundial, a parte que nos cabe, digamos assim, no que diz respeito mais diretamente à CBF, é o Sr. José Maria Marin, ex-Presidente da CBF, que, inclusive, está preso também nos Estados Unidos.

Então, é absolutamente indispensável a oitiva do Sr. José Maria Marin, ex-Presidente da CBF, para saber a extensão desse escândalo, dessa rede de corrupção, de tráfico de influência, de malversação, de utilização criminosa dos recursos e outras coisas no âmbito do futebol brasileiro.

Esta é a razão do meu requerimento e, creio, a dos demais Deputados que apresentaram no mesmo teor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Antes de passar à votação, gostaria de convidar o Deputado Hélio Leite, Vice-Presidente, para tomar assento à mesa conosco, o que vai engrandecer muito os nossos trabalhos.

Em discussão.

Em votação os Requerimentos nºs 11, 16, 31 e 98.

Os Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovados.

Os próximos itens da pauta tratam de convite ao Sr. Juca Kfourir.

Assim, procederei à leitura das ementas dos requerimentos que serão votados em bloco.

Item 16, Requerimento nº 18/16, do Sr. Deputado Fábio Sousa, que requer seja submetido à deliberação do plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite ao Sr. Juca Kfourir, para contribuir com o bom andamento desta Comissão.

Item 17, Requerimento nº 32/16, do Sr. Deputado Arnaldo Jordy, que requer convite ao Sr. Juca Kfourir, para colaborar com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca das denúncias de corrupção envolvendo a FIFA e a CBF.



Item 18, Requerimento nº 66/16, do Sr. Deputado Márcio Marinho, que requer o convite do Sr. Juca Kfourir, jornalista, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Deputado Fábio Souza está ausente e, assim, eu passo a palavra neste momento ao Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, a razão de convidar o Sr. Juca Kfourir é que S.Sa. tem sido um dos mais ácidos críticos, junto com Paulo Calçade e outros jornalistas, a essas irregularidades ou deformações na gestão da CBF, desde a era Ricardo Teixeira.

E, portanto, parece-me que seria de bom alvitre para esta CPI ouvir essas pessoas que têm sido estudiosas do assunto, que têm artigos publicados, com fatos, com números, com evidências, inclusive documentos que obtiveram junto ao Ministério Público e outros órgãos, e questioná-las a respeito de algumas dessas informações. Dentre esses jornalistas, eu reputo o Sr. Juca Kfourir, que, aliás, já foi convidado em outros momentos para estar presente na Comissão do Esporte. Infelizmente, não pôde vir à última reunião, parece-me que por problema de saúde do seu neto, ou da sua neta. Essa a justificativa por ele apresentada.

Mas eu creio que seria de bom alvitre esta CPI poder ouvir o Sr. Juca Kfourir, que tem muitas informações. Pelo menos é o que revelam os veículos de comunicação, o seu *blog*, os seus artigos publicados em relação a esses supostos desmandos na CBF.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Em votação os Requerimentos nºs 18, 32 e 66.

Os Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovados.

Item 19. Requerimento nº 83/16, do Sr. Márcio Marinho, que *“requer o convite ao Exmo. Sr. Romário, Senador, Presidente da CPI do Futebol do Senado para, em audiência pública, prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito”*.

Para encaminhar o requerimento, eu concedo a palavra ao Deputado César Halum, uma vez que o Deputado Márcio Marinho encontra-se ausente.



O SR. DEPUTADO CÉSAR HALUM - Sr. Presidente, eu agradeço a V.Exa. a oportunidade. Gostaria de subscrever esse requerimento do Deputado Márcio Marinho, para que tenhamos oportunidade de votá-lo agora, porque há um interesse grande não só da minha parte e do Deputado Márcio Marinho, como desta CPI.

Eu acho que o Senador Romário pode dar contribuição efetiva pela experiência que ele já teve na CPI do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Aceita a solicitação do Deputado César Halum para subscrever o Requerimento nº 83, de 2016, do Sr. Márcio Marinho.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 20. Requerimento nº 89/16, do Sr. Fernando Monteiro, que *“requer que o Sr. Jamil Chade, correspondente internacional do jornal O Estado de S.Paulo, seja convidado a colaborar com os esforços desta CPI para esclarecer aspectos relacionados a contratos de marketing, direitos de mídia, patrocínios e eventos envolvendo a Confederação Brasileira de Futebol — CBF”*.

Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao Deputado Fernando Monteiro, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Caro Presidente, caros colegas, como foi falado ontem aqui pelo colega Deputado Arnaldo Jordy, o jornalista Juca Kfoury sempre divulgou suas investigações sobre o futebol brasileiro. De forma similar, o mesmo Jamil Chade, que foi para o exterior, pelo jornal *O Estado de S.Paulo*, tem informações também que acho relevantes. O que ele escreveu e o que disse quando esteve aqui no Senado colaborou. E é importante ouvi-los o quanto antes possível para termos informações, Sr. Presidente, e melhorar o nosso questionamento.

Então, eu solicito aos colegas, se possível, que aprovem esse requerimento. Quanto mais rápido ele vier, poderemos trabalhar em cima desses dados, investigá-



los e nos aprofundarmos, já que a CPI tem este poder, e aí, sim, começar as inquirições para termos o melhor desempenho possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 21. Requerimento nº 91/16, do Sr. Fernando Monteiro, que *“requer que o Sr. Neymar da Silva Santos, empresário do ramo futebolístico brasileiro, seja convidado a colaborar com os esforços desta CPI para esclarecer aspectos relacionados a contratos de marketing, direitos de mídia, patrocínios e eventos envolvendo a Confederação Brasileira de Futebol — CBF”*.

Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao Deputado Fernando Monteiro, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Caro Presidente, como foi tratado no começo do plano de trabalho, quando precisávamos investigar e deixar um legado para o futebol, acompanhamos esse caso do pai do Neymar, referente aos contratos sendo ele ainda de menor, alguns contratos feitos com o Santos e o Barcelona.

E como é importante aqui ouvirmos o máximo de pessoas possíveis, eu fiz esse convite para que ele pudesse esclarecer como é essa relação jogador/agente, jogador/clube, jogador/família. Então, como ele é pai de um atleta, eu solicitei esse requerimento que o convida a ele vir aqui para poder exatamente esclarecer todos esses trâmites. E acho importante o escutarmos, uma vez que ele é uma peça fundamental do futebol brasileiro.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Com a palavra o Deputado Rodrigo Maia.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Sr. Presidente, eu quero pedir desculpas ao meu amigo, Deputado Fernando, mas sou radicalmente contra ao requerimento. Não há nenhuma relação com o objeto da CPI nem o convite do Neymar, nem o convite do técnico Dunga. Eu até estou com muita raiva do Dunga



porque cortou o Jefferson da Seleção. Mas esse é outro problema. Esse é um problema meu porque sou botafoguense.

Mas acho que o convite dos dois não faz sentido. Acho que esta CPI está tratando de fraudes, e misturar o nome do Neymar e o nome do Dunga a esta CPI não é bom para o Brasil, não é bom para o futebol brasileiro. Acho que nós devemos nos ater aos outros requerimentos que foram aprovados. E acredito que eu estou no caminho correto.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudiovio Carvalho) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, a princípio, eu me associo às preocupações do Deputado Rodrigo Maia. Eu acho que nós não podemos aqui colocar os citados em risco, mas não é o caso do Neymar. Há inclusive denúncias de sonegação, há processos em relação não ao jogador, mas ao pai, que é o empresário dele, a irregularidades praticadas. Eu acho que nós precisamos desmistificar. Isso não se confunde com o ídolo, jogador de futebol Neymar. Nós não podemos agora isentar, *a priori*, informações que podem ser esclarecedoras para esta CPI.

Quer dizer, quanto à questão do técnico Dunga, parece-me, pelo teor do requerimento, pelo que eu já li, que não há nenhuma denúncia feita, não há acusações. Tanto que há convites aqui feitos. Mas no caso do pai do jogador Neymar, como gerente dos negócios do jogador, há inclusive questionamentos no Brasil e fora do Brasil sobre sonegação.

Portanto, eu acho que esta CPI não pode se privar de enfrentar o que tem que ser enfrentado, ainda que isso evidentemente possa refletir no ídolo de todos nós. E eu, ainda como botafoguense também, Deputado Rodrigo Maia, lamente a desconvoação do Jefferson, não acho impertinente o requerimento.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

Nós já somos maioria aqui, se for o caso. Podemos já colocar em votação.

O SR. DEPUTADO WILSON FILHO - A chance de encontrar tantos torcedores do Botafogo juntos no mesmo local é pequena.



O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Não é o requerimento do Deputado Fernando Monteiro.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Só quero complementar o que eu falei. O Deputado pode convocar ele para outra CPI, mas o objeto desta CPI é outro. O jogador Neymar e o pai dele estão respondendo por sonegação em outra esfera, não no objeto desta CPI. Na minha opinião, não devemos misturar...

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Deputado Rodrigo, em respeito a V.Exa., eu não estou convocando ele. Eu estou o convidando.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Para mim, convidar e convocar são a mesma coisa. Caiu na CPI, meu amigo,...

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Não, deixe-me lhe explicar.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Caiu na rede é peixe.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Não, na verdade, é o seguinte: esta CPI tem o poder de investigar, mas ela quer colaborar e deixar um legado para o futebol. Eu estou trazendo ele aqui como colaborar, assim como estou trazendo o Juca Kfourir.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Mas, infelizmente, continuo discordando.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - A minha posição de chamá-lo é para colaborar como pai de um jogador. Tantos jogadores no Brasil se perdem no meio do caminho. Ele, graças a Deus, ainda não se perdeu. Acho que a vinda dele é para tratar de um problema da base do futebol brasileiro, dos jogadores irem para fora muito cedo, contratos que são feitos, relações empresário/família em que a própria FIFA...

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Mas não há relação com a CPI, Deputado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Há relação com a CPI, é a máfia do futebol — é a máfia do futebol. É apenas um convite para ele vir aqui colaborar.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - V.Exa. está tratando do problema da FIFA, da formação de quadrilha da FIFA.



O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Com certeza. Como mudou o nome no final para Máfia do Futebol, faz parte do futebol.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Não dá para generalizar, Deputado. Não podemos generalizar no futebol.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Eu não estou generalizando, não. Estou apenas convidando para colaborar. Ele vem se quiser. Eu estou aqui apenas convidando, porque se ele quiser, como nós queremos, para o bem do futebol brasileiro, colaborar não custa nada. Ou seja, há outros convites aqui para dois escritores de livro.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Não, isso, eu acho que tudo bem. *(Ininteligível.)*

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - É a mesma coisa. Na verdade, é a mesma coisa. Agora, só porque é pai de Neymar não convidar? Eu estou convidando...

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Eu acho que não é o objeto desta CPI.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - É objeto desta CPI, Deputado.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Na minha opinião, não é.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Na minha opinião, é. É um convite; ele vem; é cavalheiro. Convidar outros, como Romário; ele vem; é cavalheiro. Vem explicar aqui! Eu apenas quero aqui que ele colabore com o futebol brasileiro, ponto.

Agora, se ele achar... Ele não está sendo investigado. Ele está sendo convidado a colaborar num fórum que discute o futebol brasileiro, o futuro do futebol brasileiro. Quem achar que está bom ou não está bom... Então, se temos esse mesmo mecanismo, podemos aqui neste momento convidar pessoas que venham colaborar.

Então, eu estou convidando-o, o Dunga, o José Francisco Mansur que são pessoas que vão colaborar. Vem se quiser. Aí, sim, convocar é diferente, porque os convidando, vem se quiser. Eu acho que não custa nada, as pessoas que querem colaborar, as pessoas de bem que querem, aí, sim, ajudar o futebol brasileiro e ajudar essas novas promessas que vêm por aí, para saber como é o preparo deles.



Ele vem apenas como pai, Rodrigo Maia. Eu acho que não custa nada, Deputado. Eu tenho o maior respeito e admiração por V.Exa. Acho que não custa nada ele vir aqui e colaborar conosco. Acho que será bom e nos ensinará. Foi esse o meu objetivo.

O SR. DEPUTADO WILSON FILHO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Com a palavra o Deputado Wilson Filho. Na sequência, falará o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO WILSON FILHO - Eu concordo com o Relator, Deputado Fernando Monteiro. Eu acho que o verbo utilizado no requerimento é muito nítido e muito claro: colaborar. Não está sendo de nenhuma forma explicitado que quaisquer desses convidados e não convocados estejam sendo sujeitos ou objetos de qualquer investigação.

O que está sendo feito nesta CPI, além de investigar tudo aquilo que envolve a máfia do futebol, e concordo também com o Relator, Deputado Fernando, é deixar um bom exemplo para o nosso futebol brasileiro.

Não dá para falar de CBF sem falar do seu principal produto que é a Seleção Brasileira e hoje o técnico é, sim, o Dunga. Eu concordo com o Relator, mais uma vez, porque eu creio que nós estamos aqui debatendo como melhorar o futebol brasileiro e não apenas punir aqueles que estão sendo investigados.

Então, eu sou parceiro desse requerimento de autoria do Relator. Creio que deixando muito claro que se eles vierem como colaboradores e não como investigados, será pertinente para esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Continuando a discussão, concedo a palavra ao Deputado César Halum.

O SR. DEPUTADO CÉSAR HALUM - Sr. Presidente, eu vou votar a favor do requerimento porque eu não votar contra nenhuma propositura de nenhum colega. Acho que todos têm um objetivo, apesar de eu achar que isso não vai dar em nada. Primeiro, eles não vão colaborar coisa nenhuma. São funcionários da CBF, recebem da CBF. Eles não vão vir aqui para falar nada contra a CBF. Nosso objetivo é outro. Mas eu vou votar a favor.



Acho que o principal produto agora da CBF é o futebol feminino. *(Riso.)* Minha esperança de medalha é no futebol brasileiro, porque este time que está aí, está difícil!

O SR. DEPUTADO GOULART - Gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudivio Carvalho) - Pois não, Deputado Goulart.

O SR. DEPUTADO GOULART - Eu também só quero manifestar a minha discordância no que diz respeito à convocação do Dunga, que é o melhor técnico do futebol brasileiro. Nós não podemos queimar o filme do Dunga porque eu tenho medo que leve o Tite para lá. *(Risos.)*

Então, eu prefiro que o Dunga não seja ouvido. Vamos preservá-lo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudivio Carvalho) - Já que o momento é de descontração. Quando o Deputado Goulart fez uso da palavra, eu disse pois não, é pois sim, Deputado. Não é pois não, é pois sim.

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudivio Carvalho) - Quem pediu verificação? Deputado Rodrigo Maia. V.Exa. é Líder de partido?

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Não. É com o apoio do Hélio Leite. Há dois Deputados do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudivio Carvalho) - Há dois Deputados apoiando?

V.Exa. vai apoiar, Deputado? Por favor, faça uso do microfone.

O SR. DEPUTADO HÉLIO LEITE - Eu vou apoiar. Sou do Democratas, sou do partido, e tenho que apoiar o meu companheiro Rodrigo Maia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudivio Carvalho) - Então, vamos para a verificação no painel.

Vamos abrir o painel eletrônico para a verificação.



O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Pode deixar que eu só fiquei nesta Comissão esta semana. Na semana que vem eu estou saindo, vou te deixar trabalhar. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Faremos a verificação, Deputado Rodrigo Maia.

Painel aberto, início da votação.

São 15h45min, eu vou aguardar 15 minutos com o painel aberto.

(Pausa.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, me permita apenas uma questão de ordem rapidamente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Com a aquiescência de V.Exa. e um pouco de bom senso de todos, nós já alcançamos, evoluímos bastante no quórum. Nós já temos nove Deputados, com V.Exa. e o Relator, que ainda não votaram, são 11, faltam quatro. Se V.Exa. pudesse estender, o que é de praxe nesta Casa, por mais 10 minutos porque há muitos Deputados aqui na Comissão de Ética que estão votando, está certo? É a ponderação que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Perfeito, Deputado Arnaldo Jordy, prorrogo, então, com o pedido de V.Exa., por mais 10 minutos.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Senhores, eu pergunto se há mais algum Deputado para votar. *(Pausa.)*

Esgotados os 10 minutos, que foram uma solicitação do Deputado Arnaldo Jordy, nós vamos dar prosseguimento aos nossos trabalhos. O número regimental foi alcançado, e nós continuamos, então...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - V.Exa. tem que proclamar o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Sim, exatamente.

Encerrada a votação: sim, 14; não, 1; abstenção, 1; total, 16.

Está aprovado o requerimento.

Requerimento nº 101, de 2016, do Sr. Fernando Monteiro, que “*requer que o Sr. Carlos Caetano Verri (Dunga), Técnico da Seleção Brasileira de Futebol, seja*



convidado a colaborar com os esforços desta CPI para esclarecer aspectos relacionados a contratos de marketing, direitos de mídia, patrocínios e eventos envolvendo a Confederação Brasileira de Futebol (CBF)".

Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao Deputado Fernando Monteiro, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Deputado Fernando Monteiro, se V.Exa. me permite, darei apenas uma sugestão. V.Exa. já esclareceu, no debate anterior, em relação ao requerimento aprovado, que o objetivo de V.Exa. não é inquirir sobre nenhuma acusação esses que são convidados. No entanto, parece-me que há alguma diferença entre esses dois convites.

O pai do jogador Neymar, em que pese o objeto do requerimento de V.Exa. não ser esse, a intenção de V.Exa. não ser essa, mas apenas trazê-lo para esclarecer e colaborar com as informações que esta CPI possa requisitar, ele, de qualquer forma, responde, no Brasil e fora do Brasil, a denúncias — não há ainda veredicto — de práticas de supostas fraudes, de sonegação, de uma série de acusações, que é o que se lê na imprensa.

No entanto, em relação ao técnico Dunga, não pesa absolutamente nada. V.Exa. pode até discordar, como alguns aqui já revelaram o seu descontentamento por algum aspecto da *performance* da Seleção ou de algum jogador não convocado, mas isso faz parte da crônica cotidiana do Brasil, o País do Futebol. E eu penso que, neste momento, uma vinda do técnico Dunga a esta CPI pode ser explorada indevidamente, com alguma conotação negativa. Parece-me que isso não ajudaria em nada a situação pela qual a Seleção passa, em uma difícil disputa de eliminatória. Está em sexto lugar, com alguns jogos já realizados.

Então, eu pediria, se V.Exa. concordar, que esse requerimento fosse transformado em uma visita ao Dunga, no sentido de que ele possa fazer os esclarecimentos que motivaram V.Exa. e outros Deputados desta Comissão. Aprovaríamos esse requerimento, de qualquer forma, mas marcaríamos uma visita, até pelas atribuições do técnico da Seleção, para que ele possa prestar aqueles esclarecimentos que fazem parte das inquietações de V.Exa. e de outros Deputados desta CPI. É apenas uma sugestão para V.Exa., considerando as ponderações do Deputado Rodrigo Maia e de outros Deputados.



O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Caro colega Jordy, primeiro, muito obrigado pelas palavras. Eu aqui não tenho nenhum objetivo de macular a imagem de ninguém nem de nenhuma instituição, mas eu acredito que, quando convidamos pessoas para prestar esclarecimentos, é para nos ajudar, para entendermos como é que se forma uma seleção, como se convoca. Eu acho, viu, Deputado Arnaldo Jordy, que futebol é igual a política. Nossos aliados começam a dizer: esse é bom, esse não é bom. Todo mundo entende um pouco de futebol.

Mas, acatando a sua sugestão, de não querer macular a imagem e de entender o momento pessoal, difícil, pelo qual ele passa e a pressão de o futebol ser o esporte mais popular do Brasil, eu queria perguntar ao Presidente se trocaria o convite por, realmente, uma visita. O requerimento seria de visita ao técnico da Seleção, Carlos Caetano Verri, o Dunga, para um debate com ele, para ele nos explicar como é feita a convocação, como se trabalha nisso.

Então, eu acato a sugestão do Deputado Arnaldo Jordy e aguardo a decisão do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Sugestão acatada. Isso só vai colaborar para o bom trabalho da CPI.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com alteração: em vez de ser feito o convite, será feita uma visita.

Item 23: Requerimento nº 107, de 2016, do Sr. Fernando Monteiro, que *“requer que o Sr. José Francisco C. Manssur, Advogado e Coautor do livro “Futebol, Mercado e Estado - Projeto de Recuperação, Estabilização e Desenvolvimento Sustentável do Futebol Brasileiro: Estrutura, Governo e Financiamento”, seja convidado a colaborar com os esforços desta CPI para esclarecer aspectos relacionados a contratos de marketing, direitos de mídia, patrocínios e eventos envolvendo a Confederação Brasileira de Futebol (CBF)”*.

Há também o Requerimento 108, de 2016, do Sr. Fernando Monteiro, que vem na mesma linha, que *“requer que o Sr. Rodrigo R. Monteiro de Castro, Advogado e Coautor do livro “Futebol, Mercado e Estado - Projeto de Recuperação, Estabilização e Desenvolvimento Sustentável do Futebol Brasileiro: Estrutura,*



Governo e Financiamento”, seja convidado a colaborar com os esforços desta CPI para esclarecer aspectos relacionados a contratos de marketing, direitos de mídia, patrocínios e eventos envolvendo a Confederação Brasileira de Futebol (CBF)”.

Para encaminhar os requerimentos, concedo a palavra ao Deputado Fernando Monteiro, autor dos requerimentos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Caro Presidente, caros colegas, fiz esse requerimento de convite porque eu li um pedaço desse livro e achei muito interessante. Portanto, quero trazer essa oportunidade para os colegas, porque, como eu disse, esta CPI não tem o objetivo de macular a imagem de ninguém, mas sim de deixar um legado para o nosso futebol. E eu acredito que esses dois senhores são bem-intencionados e podem muito colaborar.

Por isso, eu solicito aos colegas que aprovem o requerimento, porque, com certeza, vai ser um debate importante, no que tange à modernização do futebol brasileiro. Então, solicito a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laudívio Carvalho) - Em discussão os dois requerimentos. *(Pausa.)*

Em votação.

Os Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Srs. Deputados, nós já estamos chegando ao final de mais uma tarde de trabalho. Relembro aos senhores que, na próxima reunião, o item 1 desta sessão voltará como item 1, que é o Requerimento nº 48, de 2016, do Sr. Major Olímpio, que *“requer seja requisitado à Rede Globo de Televisão o encaminhamento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito da cópia de todos os contratos de direitos de transmissão firmados entre a Rede Globo de Televisão e a Confederação Brasileira de Futebol (CBF)”*.

Portanto, esse será o item 1 da nossa próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerrarei a presente reunião, antes convocando este Colegiado para reunião a realizar-se na próxima quinta-feira, dia 28 de abril, às 9h30min, em plenário a definir.

Está encerrada a reunião. Muito obrigado às senhoras e aos senhores.